

PORTARIA CRCPA Nº. 102 DE 10 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI INTERINAMENTE O
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADORA DO
FINANCEIRO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **EVA MARIA NASCIMENTO DE
ALMEIDA** ocupante do cargo de **Contador I** para assumir a função de
Coordenador Interino do **Setor Financeiro**, com a percepção de gratificação
por substituição de função por ocasião das férias da Sra. Leila de Fátima
Souza Barbosa.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta
portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte da substituta,
com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora
que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja
homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA